



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07/89

Ementa : reajusta em 20% os vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo, a partir de 1º de junho de 1989.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe outorga a Constituição Federal, aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reajustados em 20% (vinte por cento) as tabelas "A" e "B" de níveis e símbolos de cargos de provimento efetivo e em comissão desta Câmara, passando a vigorar com valores constantes do quadro demons trativo anexo.

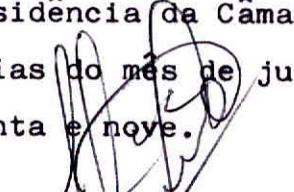
Art. 2º - As despesas decorrentes do reajuste correrão à conta de dotações específicas constantes da peça orçamentária em vigor.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua / publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho fluente.

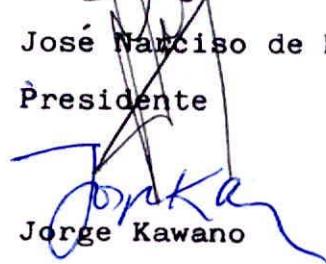
Art. 4º - Fica integralmente revogada e sem nenhum e qualquer efeito a resolução n° 06 do Legislativo.

Art. 5º Revogam -se as disposições em contrário,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos cinco dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e oitenta e nove.


José Narciso de Melo

Presidente


Jorge Kawano

1º Secretário

Reunião Extraordinária
2º Dia da 100º Sessão da Câmara de Vereadores

Lido em sessão realizada em 05/07/89

Em 05/07/89

Reunião Extraordinária

1º Discussão
Câmara de Vereadores

Comunicado divulgado no legiônico sisnet A

APROVADO:

Em 05/07/89

Ata(s) n.º 1.228

Em 05/07/89

Presidente:

Reunião Extraordinária

2º Discussão

Câmara de Vereadores

Presidente:

APROVADO:

Em 06/07/89

Ata(s) n.º 1.229

Em 06/07/89

Presidente:

Reunião Extraordinária

3º Discussão

Câmara de Vereadores

Presidente:

APROVADO:

Em 06/07/89

Ata(s) n.º 1.230

Em 06/07/89

Presidente:

João Francisco de Melo

Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 07/89

DEMONSTRATIVO DAS TABELAS "A" e "B"

NÍVEIS	CARGOS EFETIVOS	
01	83,85	100,62
02	101,33	121,60
03	106,17	127,40
04	111,40	133,68
05	117,29	140,75
06	121,64	145,97
07	133,74	160,49
08	145,87	175,04
09	155,53	186,64
10	163,99	196,79
11	176,22	211,46
12	188,31	225,97
13	194,35	233,22
14	208,93	250,72
15	222,17	266,61
16	248,22	297,87
17	266,75	320,10
18	280,72	336,86
19	316,65	379,98
20	346,37	413,64
21	356,09	427,31
22	386,43	463,72
23	414,12	496,94
24	441,58	529,90
25	463,01	555,61

SÍMBOLOS	CARGOS EM COMISSÃO	
03	83,84	100,61
04	104,66	125,59
05	120,59	144,52
06	126,43	151,70
07	140,29	168,35
08	158,05	189,66
09	167,96	201,55
10	180,56	216,67
11	196,20	235,44
12	210,24	252,29
13	224,25	269,10
14	236,47	283,76
15	269,10	322,92
16	319,63	383,56

Ivaiporã, 05 de julho de 1989.

José Narciso de Melo
Presidente

Jorge Kawano
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1844 - IVAIPORÃ - PARANÁ

EDITAL N° 07/89

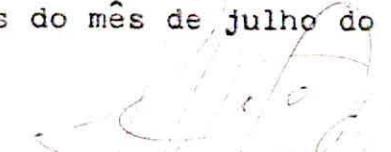
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das prerrogativas que lhe são conferidas por lei e atendendo a solicitação da urgência constante da mensagem do Poder Executivo.

CONVOCA

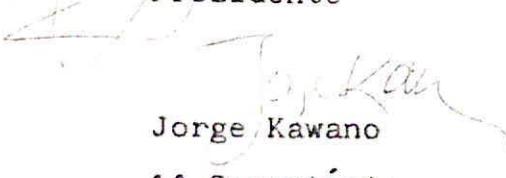
Os membros integrantes desta Câmara Municipal, para três reuniões extraordinárias, a fim de que sejam apreciados em regime de urgência o Projeto de Lei n° 16/89, oriundo do Poder/ Executivo que autoriza o reajuste dos vencimentos dos servidores do Município de Ivaiporã, na ordem de vinte por cento e o Projeto de Resolução n° 07/89, desta Mesa Executiva, que reajusta os vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo em dez/ por cento.

As reuniões acima enunciadas terão lugar na sala das sessões desta Casa de Lei, a saber: a primeira dia 05/07/89 a segunda dia 06/07/89 e a terceira e última dia 07/07/89 às 5:00 horas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos três dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e oitenta e nove.


José Narciso de Melo

Presidente


Jorge Kawano

1º Secretário

C I E N T E

Em 03/07/89

PRIVO & CONFIDENCIAL

Maria das Graças Rocha de Moraes

Eliáquim Sérgio Chaves da Conceição

Laudeírino Belarmino Leão

Lázaro Bueno

Antônio Raizer

Hélio Mathias

Nilton Coelho

João Costa

Nicodemos da Silva